

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1154/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 19 de janeiro de 2026

Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, ST, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 8 de dezembro de 2008, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, e do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2023, de 6 de março, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.16.01 - Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 3 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.